



RECEBIDO NA DAF

Em: 16/01/24

Horário: 16h

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO

RECEBIDO NA DAF

Em: 12/01/2024

Horário: 10h:08

### EXPEDIENTE INTERNO

Data: 12/01/2024.

Divisão: DAF

Nº 004/2024.

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0013/23-PG

De: Analis Oliveira Teixeira

Unidade: Sesc Administração/CPL

Para: Melina Garcia Prazeres

Unidade: Sesc Administração/DAF

Sra. Diretora, em exercício

*DAF- 15/01/2024 - Encaminha-se a CHP para análise e emissão de parecer.*

*Darlise R. Serra de Carvalho*  
Diretora da DAF/SESC/MA  
Mat.: 00017

Solicitamos que interceda junto a Coordenação de Logística e Patrimônio quanto a análise da proposta e catálogo apresentado pela empresa **I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS**, no PREGÃO ELETRÔNICO SESC/MA Nº 0013/23-PG, cujo objeto é a "aquisição de veículo automotivo 0km, tipo furgão, com compartimento de carga refrigerado para atender as necessidades do Programa Mesa Brasil Sesc, na Unidade Sesc Administração em São Luís/MA, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos."

No parecer deve-se indicar se a marca cotada pela empresa foi aprovada ou reprovada, com o(s) respectivo(s) motivo(s)/justificativa(s) de aprovação ou reprovação. Lembrando que em caso de reprovação, o parecer deve informar, qual(is) característica(s) o(s) veículo possui que não atende ao solicitado no Anexo I.

Em tempo, informamos que a empresa **DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA**, observou que o veículo ofertado pela empresa **I A M ROCHA COMERCIO E SERVICOS** não atendia a capacidade de carga solicitada.

Para fins de auxílio na análise, encaminhamos proposta e catálogo apresentado pela empresa arrematante; além do **Anexo I** do processo em epígrafe, contendo as especificações do item licitado.

*Analis Oliveira Teixeira*  
Analis Oliveira Teixeira  
Presidente da CPL, em exercício

*CPL: 16-01-24 - Informamos que o veículo em questão atende os requisitos do Edital e está em conformidade com os especificações do solicitante portanto atende os requisitos*

*Francisco Daniel Santos Araújo*  
Secretário da CPL